

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 083/2016

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas/PR, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo n° 24 da Lei Municipal n° 018/2001 e artigo 6° da EC n° 41/03 c/c § 5° do artigo n° 40 da CF/88,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **Irene dos Santos Geronutti**, portadora do RG nº 5.154.626-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 587-8, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1972,91 (hum mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita